



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ATO Nº 003, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**“CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Quatis/RJ, c/c Art. 41 e Art. 132, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis/RJ, constitui Comissão Parlamentar de Inquérito, em conformidade com o Requerimento nº 023 aprovado em sessão legislativa, e nomeia como membros da Comissão os seguintes parlamentares:

Presidência – Leandro Carvalho de Sant’Anna
Relatoria – Marcela da Silva Fonseca Meyer
Membro – Rogério de Souza Oliveira

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente